

Publicado no D.O.E. Edição do dia 07/04/2009

Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 22/04/2009

**ATO DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSO DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS/LDO/2009/NOTIFICAÇÃO-PRAZO
IMPRORROGÁVEL DE 15 DIAS:**

**PROC. TC 4140/08 – MONACI MARQUES DANTAS, ex-Prefeito do
Município de **VISTA SERRANA**;**

Secretaria do Tribunal Pleno, em 06 de abril de 2009.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.